

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

*Bel José Augusto D'Alcântara Costa*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,  
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,  
Município do Estado de Goiás, na forma da  
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 37.117, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras de nº 37, da quadra 33, situado na Rua Orcalino Luiz Ribeiro, no loteamento denominado "**SETOR CRISTINA II EXPANSÃO**", nesta cidade, com a área de **(360,00)** metros quadrados, medindo: 12,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 38; à esquerda com o lote 36; e na linha do fundo na divisa com o lote 12. **PROPRIETÁRIO: M9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 04.718.899/0001-33, com sede na Rua Augusto Costa, sala 03, Qd. 13, Lt. 07, Centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro R-2, referente à matrícula nº 34.944, deste termo. **Trindade, 13 de novembro de 2002.** O Oficial

**R-1-37.117- Trindade, 13 de novembro de 2002.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 01 de novembro de 2002, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 304-N, fls. 093/125; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **TOPINVEST INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 04.857.870/0001-32, com sede na Rua Dr. Irany Ferreira, Qd. 19, Setor Central, nesta cidade; por compra feita à M9 Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificado; pelo valor de R\$ 256,00 (Duzentos e cinquenta e seis reais). O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**R-2-37.117- Trindade, 27 de julho de 2009.** Nos termos do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel nº 42.033.37.01.09, de 12 de janeiro de 2009, passado em Goiânia-GO, revestido de todas formalidades legais e fiscais; no qual figura como **PROMITENTE VENDEDORA:** Topinvest Incorporadora e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.857.870/0001-32, com sede na Avenida

Tocantins, nº 151, Centro, em Goiânia-GO; e como **PROMISSÁRIA COMPRADORA: MAYARA OLIVEIRA NUNES COSTA**, vendedora, portadora da CI.RG nº 5065092 SPTC/GO, inscrita no CPF/MF nº 019.461.201-54, casada com **VALDERSON GERALDO DA COSTA**, técnico em segurança do trabalho, portador da CI.RG nº 4497119 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF nº 012.603.801-57, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pereira Lima, Quadra 14, nº 135-A, Setor Santo Onofre, nesta cidade; tendo lhe sido prometido a venda do imóvel constante da presente matrícula no valor de R\$ 23.877,12 (Vinte e três mil oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos), cujo pagamento dar-se-á da seguinte forma: em **96 (noventa e seis) parcelas** no valor mensal e sucessivo de R\$ 248,72 (Duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), cujo vencimento da primeira parcela será em **12 de fevereiro de 2009** e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**Av.3-37.117- Trindade, 07 de junho de 2022.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão de Cadastro Imobiliário nº 14818/2022, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 23 de maio de 2022, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.357.00033.00037.000**. Dou fé. O Oficial  
Emolumentos: R\$ 37,71

**R-4-37.117- Trindade, 07 de junho de 2022.** Nos termos do Termo de Transferência do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel nº 42.033.37.01.09, de 19 de maio de 2022, passado em Goiânia-GO, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; no qual figuram como **CEDENTES: Mayara Oliveira Nunes Costa**, gestora de RH, portadora da CI.RG nº 5065092 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 019.461.201-54 e seu esposo **Valderson Geraldo da Costa**, engenheiro, portador da CI.RG nº 4497119 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF nº 012.603.801-57, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua M-01, Quadra 14, Lote 03, Residencial Nelson Mariotto, em Palmeiras de Goiás-GO; como **CESSIONÁRIA: MARIA SIMONE DA COSTA BARBOSA**, brasileira, viúva, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI.RG nº 3125064 2ª Via PC/GO, inscrita no CPF/MF nº 797.405.881-15, residente e domiciliada na Avenida Contorno, Quadra 30, Lote 26, nº 175, Setor Sul, nesta cidade; e como **ANUENTE: Topinvest Incorporadora e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.857.870/0001-32; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela cessionária pelo preço justo de R\$ 23.877,12 (Vinte e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos), em 96 (noventa e seis) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 248,72 (Duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), todas quitadas. Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Termo. O referido é verdade e dou fé. O Oficial  
Emolumentos: R\$ 496,07

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

**R-5-37.117- Trindade, 07 de junho de 2022.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 26 de maio de 2022, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 772-N, fls. 161/164; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARIA SIMONE DA COSTA BARBOSA**, brasileira, viúva, capaz, não convivente em união estável, costureira, portadora da CI.RG nº 3125064 2ª Via PC/GO, inscrita no CPF/MF nº 797.405.881-15, residente e domiciliada na Avenida Contorno, Quadra 30, Lote 26, nº 175, Setor Sul, nesta cidade; por compra feita à Topinvest Incorporadora e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.857.870/0001-32, com sede na Rua 10, Quadra B-6, Lote 5-E, nº 250, Edifício Trade Center, Sala 301, Setor Oeste, em Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 29.897,96 (Vinte e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Avaliado para fins fiscais em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 5482, com identificação do débito 3211309823, pago em 26/05/2022 e as Certidões exigidas pela legislação. Foram feitas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados NEGATIVOS de códigos HASH 3b1f.1c5e.760a.dd8e.6dba.a7e2.8ee9.f45b.b1c2.16b3 e 0a31.fa9f.7831.e27f.a4aa.39be.2225.522b.2e05.317f. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos: R\$ 781,92

**Av.6-37.117- Trindade, 04 de agosto de 2022.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 33611/2022, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 02 de agosto de 2022, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.357.00033.00037.000**. Dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos: R\$ 37,71

**R-7-37.117- Trindade, 04 de agosto de 2022.** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1864718-9, de 20 de julho de 2022, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARAYZA PERES DE SOUZA**, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da CNH nº 04480543583 DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF nº 028.952.591-86, com endereço eletrônico: marayza01@icloud.com, residente e domiciliada na Rua Geraldo Luiz Ribeiro, Quadra 32, Lote 31,

Setor Cristina II - Expansão, nesta cidade; por compra feita à Maria Simone da Costa Barbosa, brasileira, viúva, trabalhadora doméstica, portadora da CI.RG nº 3125064 PC/GO, inscrita no CPF/MF nº 797.405.881-15, com endereço eletrônico: lfmercer@yahoo.com.br, residente e domiciliada na Avenida Contorno, Quadra 30, Lote 26, nº 175, Setor Sul, nesta cidade; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 6198, com identificação do débito 3211329952, pago em 26/07/2022 e as Certidões exigidas pela legislação. Foram feitas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados NEGATIVOS de códigos HASH 2c7f.2ble.aaa6.4f2c.c244.6d86.007a.0133.8cb9.1e3f e 3e06.dbd3.7392.d64e.304c.503c.0e51.7e9b.3588.6abc. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos: R\$ 1.647,93

**R-8-37.117- Trindade, 04 de agosto de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Pelo contrato referido no R-7; o imóvel constante da presente matrícula, **bem como a casa residencial a ser construída** foram dados em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pela **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** Marayza Peres de Souza, já qualificada; para a garantia do valor total da dívida (financiamento mais despesas acessórias) de R\$ 455.999,99 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **22 de agosto de 2022**, no valor inicial de R\$ 3.612,00 (Três mil e seiscentos e doze reais); sendo a taxa anual de juros nominal reduzida de 8,4638% e efetiva reduzida de 8,8000% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), com prazo para construção de **09 (nove) meses**; o valor da operação é de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), sendo: Financiamento CAIXA: R\$ 434.285,71 (Quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos); e Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 135.714,29 (Cento e trinta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), sendo o valor de aquisição do terreno de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA FIDUCIANTE aliena a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a DEVEDORA/FIDUCIANTE possuidora direta e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 4.121,52

**Av.9-37.117- Trindade, 13 de junho de 2023**, referente ao protocolo 143.843 de 31 de maio de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento da proprietária, juntamente com o **HABITE-SE** nº 433/2023, extraído do processo nº 2023009620, expedido pelo Município de Trindade em 22 de maio de 2023 e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.012.19660/63-001, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 30 de maio de 2023, arquivados neste Cartório; no imóvel constante da presente matrícula **foi construída uma casa residencial com (180,00) metros quadrados**, possuindo um total de **15 (quinze) cômodos**, assim discriminados: 02 (dois) quartos, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) despensa, 01 (uma) garagem, 01 (um) quarto de empregada, 01 (um) hall, 01 (um) closet, 01 (uma) circulação e 01 (um) lazer; com as seguintes características estruturais: piso no porcelanato, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada na laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no fibrocimento; pelo valor de R\$ 434.285,71 (Quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). Dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos R\$ 1.092,14; Fundesp(10%=R\$109,21); FUNEMP (3,00%=R\$32,76); Funcomp(3%=R\$32,76); Advogados Dativos(2%=R\$21,84); Funproge(2%=R\$21,84); Fundepg(1,25%=R\$13,65); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 32,76; Selo: 04782305313021925430033.

**R-10-37.117- Trindade, 18 de janeiro de 2024**, referente ao protocolo 151.740 de 11 de janeiro de 2024. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH – Sistema Financeiro de Habitação nº 0202366101, de 18 de dezembro de 2023, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **EDSON MORALES DE ARAÚJO GAMA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável,

administrador, portador da CNH n° 04558730642 DETRAN/GO, onde consta a CTPS n° 40701 MTE/GO, inscrito no CPF/MF n° 021.380.731-90, residente e domiciliado na Rua 105, Quadra 19, Lote 06, Setor Ana Rosa, nesta cidade; por compra feita à Marayza Peres de Souza, brasileira, solteira, não convivente em união estável, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da CNH n° 04480543583 DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF n° 028.952.591-86, residente e domiciliada na Rua 16 de Julho, Quadra 06, Lote 02, n° 711, Casa 02, Setor Oeste, nesta cidade; e tendo como **CREDOR: BANCO INTER S/A**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF n° 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, n° 1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG; pelo valor de R\$ 1.480.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), sendo: Parcela com Recursos Próprios: R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais); e Parcela com Recursos Financiados pelo Credor: R\$ 1.110.000,00 (Um milhão, cento e dez mil reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI n° 4024, com identificação do débito 3212299207, pago no Banco Santander em 02/01/2024, as Certidões exigidas pela legislação e a Declaração de 12/01/2024, anexa ao presente contrato, onde o comprador dispensa a apresentação da Certidão de Débitos e Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, conforme artigo 798 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, o qual declara se responsabilizar por eventuais débitos existentes. Foram feitas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados NEGATIVOS de códigos HASH c658.476d.e558.db07.e6ed.801d.4836.6396.1b5d.b77d e 0718.8044.155b.4755.85a8.f18b.1d13.2ddf.aae1.fc04. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 3.325,40; Fundesp(10%=R\$332,54); FUNEMP (3,00%=R\$99,76); Funcomp(3%=R\$99,76); Advogados Dativos(2%=R\$66,51); Funproge(2%=R\$66,51); Fundepeg(1,25%=R\$41,57); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 99,76; Selo: 04782401113799528920002.

**Av.11-37.117- Trindade, 18 de janeiro de 2024**, referente ao protocolo 151.740 de 11 de janeiro de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme Contrato registrado sob o **R-10**, da presente matrícula, compareceu como **INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei n° 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; autorizando o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária registrada sob o **R-8**, da presente matrícula, ficando assim sem nenhum efeito e valor. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 20,00; Fundesp(10%=R\$2,00); FUNEMP

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

*Bel José Augusto D'Alcântara Costa*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

(3,00%=R\$0,60); Funcomp (3%=R\$0,60); Advogados  
Dativos (2%=R\$0,40); Funproge (2%=R\$0,40); Fundepeg (1,25%=R\$0,25);  
ISS: R\$ 0,60; Selo: 04782401113799528920002.

**R-12-37.117- Trindade, 18 de janeiro de 2024**, referente ao protocolo 151.740 de 11 de janeiro de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Pelo Contrato referido no **R-10**; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S/A**, já qualificado; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE: Edson Morales de Araújo Gama**, já qualificado; para a garantia do valor total da dívida de R\$ 1.113.400,00 (Um milhão cento e treze mil e quatrocentos reais), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) parcelas**, com o vencimento da primeira parcela mensal em **25 de janeiro de 2024**, no valor total da primeira parcela mensal de R\$ 11.877,81 (Onze mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos); sendo a taxa pós-fixada (efetiva) anual de 9,38% e taxa nominal anual de 9,00%, sendo o valor de avaliação de R\$ 1.438.000,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil reais); em garantia do pagamento do saldo devedor do preço de compra, bem como do fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o **COMPRADOR/DEVEDOR** aliena ao Banco Inter S/A em caráter fiduciário, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pela legislação subsequente relativa à matéria, ficando constituída a propriedade fiduciária e a posse indireta em nome do Banco Inter S/A, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o **COMPRADOR/DEVEDOR** possuidor direto e o Banco Inter S/A possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo Contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 3.044,13; Fundesp (10%=R\$304,41); FUNEMP (3,00%=R\$91,32); Funcomp (3%=R\$91,32); Advogados Dativos (2%=R\$60,88); Funproge (2%=R\$60,88); Fundepeg (1,25%=R\$38,05); ISS: R\$ 91,32; Selo: 04782401113799528920002.

**Av.13-37.117- Trindade, 11 de novembro de 2024**, referente ao protocolo 164.082 de 05 de novembro de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão de Débitos nº 88233/2024, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 30 de outubro de 2024, arquivados neste Cartório; o número da **inscrição municipal** do imóvel constante da presente matrícula mudou para **01.357.00033.00037.001**. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); Funemp (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Fedapsaj(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepeg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782411013356025430106.

**Av.14-37.117- Trindade, 11 de novembro de 2024**, referente ao protocolo 164.083 de 05 de novembro de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 28 de outubro de 2024, passado em Belo Horizonte-MG, expedido pelo credor fiduciário, extraído dos autos nº 382/2024, de 21 de maio de 2024, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-12**, e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 3744, com identificação do débito 3212886319, pago em 28/10/2024; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG. Avaliado para fins fiscais em R\$ 1.438.000,00 (Um milhão quatrocentos e trinta e oito mil reais). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 1.995,24; Fundesp(10%=R\$199,53); Funemp (3,00%=R\$59,86); Funcomp(3%=R\$59,86); Fedapsaj(2%=R\$39,91); Funproge(2%=R\$39,91); Fundepeg(1,25%=R\$24,94); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 59,86; Selo: 04782411013356025430107.

O referido é verdade e dou fé.  
Trindade/GO, 11 de novembro de 2024

Assinada Digitalmente  
- Roberta Cristina Rocha da Costa -  
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 83,32  
3% ISSQN PREFEITURA  
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50  
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29  
\*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71  
Valor Total.....:R\$ 121,82



Ped. Nº: 156696

Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); Funemp (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Fedapsaj(2%=R\$1,67); Funproge(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U33CA-NP9R5-RJ3AC-JU9SU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberta Cristina Rocha Da Costa (CPF 021.570.341-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U33CA-NP9R5-RJ3AC-JU9SU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>